



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 223

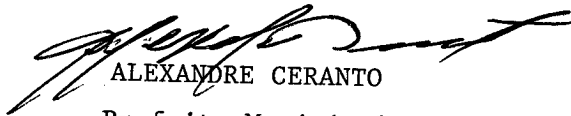
Aposenta, a pedido, MITSUO NISHINO.

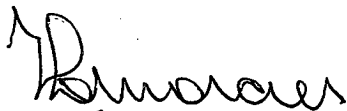
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

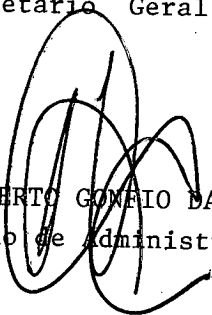
DECRETA:

APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, MITSUO NISHINO, Fiscal Fazendário - Nível 38, lotado na DFT, nos termos do Processo nº 245/89-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos de inatividade a que faz júz, correspondente ao Nível 38 - Art. 134 e 137, acrescido de 100% (cem por cento) de Gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, combinado com o Art. 173 e a Gratificação prevista no Art. 15 e 134, ítem II, 25% (cinte e cinco por cento) de quinquênios, previstos no Art. 164, 30% (trinta por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166, mais o Adicional 6ª parte, previsto no Art. 165, calculados sobre os seus proventos de Aposentadoria, nos termos do Art. 167, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GOMIO DA SILVA
Secretário de Administração

